



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 286/2020

Em 16 de junho de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 1.048/2020, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, referente à possibilidade de construção de uma ponte sobre o canal na Rua Edila Amazonina Rodrigues Santos, informamos que a demanda foi proposta recentemente pelo vereador Leandro Avelino, por meio da Indicação 953/2020, em 19 de maio do corrente ano.

Por ocasião da INDICAÇÃO Nº 953/2020, a Secretaria de Obras Públicas (Seop) havia esclarecido que, especificamente no trecho que se estende após o cruzamento do canal, a largura livre da mencionada via é demasiadamente reduzida para receber a construção de calçadas, guias e sarjetas, obras necessárias para atender à demanda de trânsito gerada pela ponte solicitada.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn